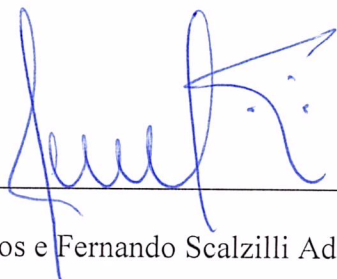


ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

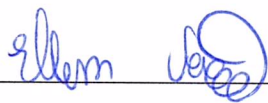
AGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2019, às quatorze horas, a Administradora Judicial, João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados e Associados, sociedade de advogados nomeada nos autos da recuperação judicial de AGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA., processo registrado sob nº 010/1.16.0013895-0 (CNJ:0021789-10.2016.8.21.0010), que tramita perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Caxias do Sul, apregou os presentes e encerrou a lista de presenças (Anexo I). A Administradora Judicial informou que foi verificado o quórum de 0 % dos créditos trabalhistas; 34,26 % dos créditos quirografários e 4,14 % dos créditos ME/EPP, correspondentes à 30,96 % dos créditos sujeitos à recuperação judicial. Diante da ausência de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, não foi possível a instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação. A segunda convocação está aprazada para o dia vinte e seis de março, no mesmo local, às 14h, conforme edital da convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no diário da justiça eletrônico em primeiro de fevereiro de 2019. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos credores presentes e assinada pela Administradora Judicial, pelo secretário nomeado, bem como por dois representantes dos credores das classes presentes.



João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados e Associados

Administradora Judicial

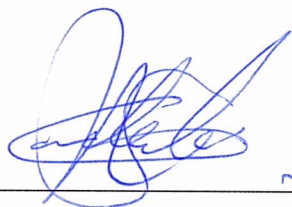


Sra. Secretária da Mesa.

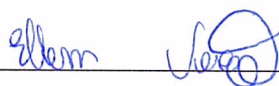
Ellem Maria Vergani

Banco Bradesco S.A.

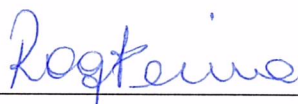




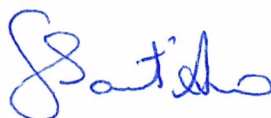
Aguila Comércio de Malhas Ltda. - Em Recuperação Judicial
p.p. Vanderlei Luis Wildner



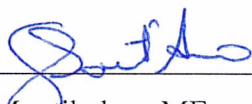
Banco Bradesco S.A.
(credor quirografário)
p.p. Ellem Maria Vergani



Banco Santander. (credor quirografário)
p.p. Raquel Andara Pereira



Chalé do Bebê Comércio e Representações Ltda. EPP.
(credor ME/EPP)
p.p. Graciele Rodrigues Sant'Ana



Dirceu Montibeler - ME
(credor ME/EPP)
p.p. Graciele Rodrigues Sant'Ana

